



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4338, DE 18 DE JANEIRO
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0009032-57.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11(0491989), de 11 de janeiro de 2024, do
MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10507742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10507742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005,
no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à
entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10492006 e 10492010);

RESOLVE:

I -DISPENSAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO, RF 6852, Analista
Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos,
de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de
Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01/02/2024;

II -DISPENSAR a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES, RF 4845, Analista
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a
função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e
Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10507755** e o código CRC **AFC14DF7**.